

Contrato nº 070/2025

Última atualização 04/05/2026



Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ **Unidade executora:** 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02.19.00.2619/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 04/05/2026 **Data de assinatura:** 08/10/2025 **Vigência:** de 08/10/2025 a 08/10/2025

Id contrato PNCP: 06158455000116-2-000190/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06158455000116-1-000276/2025

Objeto:


Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.566.800,00

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.480.254/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: WC VIAGENS E TURISMO LTDA

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
Contrato 070-2025 - TFD - Passagens aereas	04/05/2026 - 10:12:01	Contrato

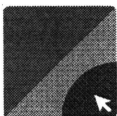
Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)

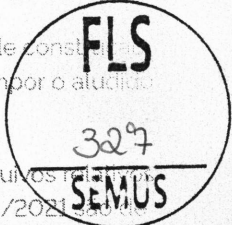


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de const. de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relacionados às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 é de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



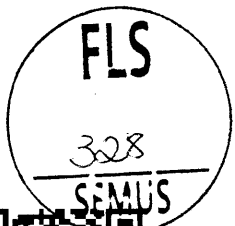
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 039/2025

Última atualização 04/05/2026

Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ **Unidade compradora:** 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06158455000116-1-000276/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.566.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.566.800,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Serviços de agenciamento de passagens AÉREAS NACIONAIS, compreendendo, reserva, seguro, emissão, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos	1	R\$ 1.566.800,00	R\$ 1.566.800,00

Exibir

1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

FLS
329
SEMUS

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos referentes às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 é de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



230
SEMUS

DE 2025

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO
ESPEC&IACUTE;FICO, ABAIXO
DETALHADO E DA OUTRAS
ATRIBUI&CCEDIL; & OTILDE; ES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**. Fiscal Titular: Suzanny Silva Oliveira. Matrícula: 853910. Fiscal Suplente: Luana Camila Viana dos Santos Matrícula: 854054. Processo nº: 02.19.00.2619/2025 **DISPENSA Nº 039/2025**. Contrato nº: 070/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. **Art. 2º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: fkp5rjurx920260504100519





Art. 2º Compete à Ouvidora, entre outras atribuições:

- I – Receber, registrar e tratar as manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações);
- II – Encaminhar as demandas aos setores competentes para apuração e providências;
- III – Acompanhar os prazos e garantir a resposta ao cidadão;
- IV – Produzir relatórios gerenciais com indicadores das manifestações recebidas;
- V – Promover a melhoria contínua dos serviços de saúde, com base nas demandas da Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Imperatriz/MA, 04 de Maio de 2026.

Lineker Costa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIÁRIO
Código identificador: SDzD1CGFmBnx

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025 - SEMUS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04.

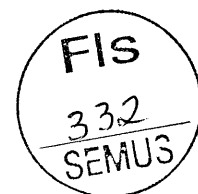
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 039/2025 - SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2619/2025 - SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do

processo licitatório para este objeto. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$1.566.800,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: xap5mh6igbs20260504100545

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 02.19.00.2619/2025.
Dispensa de Licitação nº 039/2025.
Interessados: Sede da SEMUS, Tratamento Fora do Domicílio - TFD. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Programa de Tratamento Fora do Domicílio –



TFD. **Modalidade:** Contratação Direta com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **1 – Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. **2 – Autorização:** Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Conselho Municipal de Saúde – CMS e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ 1.566.800,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 08 de outubro de 2025. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: dwa8vsjdcli20260504090507

